

Estratégias indígenas: dinâmica social no Aldeamento do Ipanema e em Águas Belas

Mariana Albuquerque Dantas *

Resumo

Com a extinção dos aldeamentos no Nordeste em finais do século XIX, intelectuais e políticos informaram o desaparecimento das populações que os habitavam. Autoridades provinciais alardearam que existiriam apenas mestiços identificados como índios, ocorrendo o abandono das terras das aldeias. No entanto, os próprios índios aparecem como agentes de mudanças numa situação histórica específica, quando é tomada a flexibilidade de suas culturas e identidades. O objetivo do presente trabalho é analisar a dinâmica social do Aldeamento do Ipanema na relação com a cidade de Águas Belas, situada em Pernambuco, no final do século XIX. Ao escolher o estudo de uma população indígena específica, a intenção é analisar as estratégias locais utilizadas por esses índios enquanto coletividade para atuar na administração de suas terras e na vida política local.

Palavras-chave: Estratégias indígenas; identidade étnica; extinção de aldeamento.

Abstract

With the extinguishing of the aldeamentos in the north-eastern in ends of century XIX, intellectuals and politicians they had informed the disappearance of the populations inhabited that them. Provincial authorities had boasted that they would only exist mestizo identified as indians, having occurred the abandoned one of lands of the aldeamentos. However, the proper indians appear as agents of changes in a specific historical situation, when he is taken the flexibility of its cultures and identities. The objective of the present work is to analyze the social of the Aldeamento of the Ipanema in the relation with Águas Belas city, situated dynamics in Pernambuco, the end of century XIX. When choosing the study of a specific aboriginal population, the intention is to analyze the local strategies used by these indians while collective to act in the administration of its lands and the local life politics.

Key-words: Indians strategies; ethnic identity; extinguishing of aldeamento.

O Aldeamento do Ipanema, tal como ficou conhecido no final do século XIX, estava situado numa área entre a Serra do Comunati e o rio Ipanema, um dos afluentes do rio São Francisco, região que atualmente está compreendida no território do município pernambucano de Águas Belas. Esta é uma área localizada entre as regiões sertão e agreste e que possui características geográficas e históricas bem específicas, principalmente no que se refere à sua colonização.

Durante a ocupação e o povoamento desse espaço transformações intensas ocorreram na disposição do território e nas relações que as populações que os habitaram vivenciavam. No século XIX, a vila de Águas Belas já estava consolidada no interior das terras indígenas

* Mestranda do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense. Bolsista Faperj.

através do estabelecimento da povoação em finais do século XVIII, a Igreja Matriz propiciara o aumento do núcleo urbano com os arrendamentos para não-índios que foram oficializados com a doação de terras em 1832, e águas-belenses e índios Carnijó conviviam em seu cotidiano nesse espaço que fora forjado. Por isso, durante o século XIX, não se tratava mais de serem estabelecidos os primeiros contatos de catequese, nem de implementação de um projeto colonial em construção, que conferia relevância aos aldeamentos nos sertões como unidades religiosas, políticas e econômicas, verdadeiras pontas de lança. Mas, numa situação já firmada de governo e utilização de terras que, todavia, continuava a passar por mudanças.

As instituições coloniais já estavam internalizadas pelo grupo indígena, de maneira que a sua identidade e seu domínio sobre o território do aldeamento dependiam da utilização de códigos e estratégias aprendidos e incorporados em cerca de 200 anos de contatos e relações. Assim, na segunda metade do século XIX, os índios Carnijó e habitantes da região já haviam passado por processos diversos de mestiçagem, o que levou a complexificar os padrões de ação dos agentes sociais envolvidos, tanto indígenas quanto não-indígenas. Segundo João Pacheco de Oliveira, essas mudanças advindas do contato intenso levariam à criação de “modalidades de adaptação mútua, interdependência e dominação, sem no entanto suprimir as diferenças nos modos próprios de pensar, sentir e agir tornadas agora mais sutis e difíceis de captar”. (OLIVEIRA, 1988:265)

Essa proposição torna-se importante, pois nesse período os índios Carnijó passaram a se utilizar de estratégias específicas para conseguir uma atuação efetiva na vida da cidade e do aldeamento baseadas em alianças situacionais, petições, participação política, tomando ações de enfrentamento e negociação através dos caminhos que podiam manipular e lhes estavam disponíveis. Ao mesmo tempo em que mantinham relações com objetivos os mais variados com a população águas-belense.

Assim, o objetivo desse artigo é o estudo da dinâmica social nessa região, através de algumas estratégias utilizadas pelos índios Carnijó, envolvendo agentes sociais diferentes, mas, que ao mesmo tempo, estavam inseridos em redes de relacionamentos e dependências mútuas. Principalmente num momento em que foi iniciado o processo de extinção dos aldeamentos de várias províncias do Império, sendo a de Águas Belas extinta em 1875, justificada pelo abandono das terras por seus possuidores originários, pelos mesmos terem sido apontados como criminosos e terem sido classificados como “remanescentes” ou “mestiços”, condição que não permitiria a posse das terras.

Mesmo diante de condições desiguais, as estratégias utilizadas pelos índios sugerem que foram dadas respostas diversas em face de situações impostas pelas autoridades imperiais,

provinciais e municipais. Concordamos com Jacques Revel ao prefaciá-lo trabalho de Giovanni Levi, quando afirma que

Fazem-no com mais ou menos sucesso, com mais ou menos cartas na mão; são submetidos a limitações e solidariedades, verticais mas também horizontais, que restringem sua capacidade de manobra e sua possibilidade de invenção. Mas procuram proteger-se dos acontecimentos e, melhor, neles se apoiar para melhorar suas chances. (REVEL, 2000:26)

Os caminhos utilizados pelos índios durante o processo de extinção do seu aldeamento trazem diferenças significativas à grande história de invisibilidade e inescapável desaparecimento em finais do século XIX.

Processo de extinção do aldeamento e estratégias indígenas

O projeto de extinção do aldeamento do Ipanema teve seu início mais de uma década antes do processo ter sido concluído em 1875. Durante o ano de 1861 e início de 1862, todos os trâmites foram solicitados pelo Presidente da Província de Pernambuco à Diretoria das Terras Públicas e Colonização do Ministério da Agricultura, Obras Públicas e Comércio, para que o aldeamento do Ipanema fosse extinto. A conveniência de ser realizado o processo advinha do abandono “em que esses índios tem deixado as terras das aldeias originariamente ocupadas por seus antecessores”.¹ Por isso, as terras deveriam ser medidas e demarcadas por engenheiro e deveriam ser doadas às famílias (índigenas ou não-índigenas) que já possuíssem casa e lavoura, além dos rapazes solteiros com mais de 21 anos, que tivessem economia separada da família. As terras restantes deveriam ser vendidas pela Tesouraria da Fazenda.²

Além do abandono das terras pelos índios, outra situação em Águas Belas foi anunciada como uma das causas favoráveis à extinção do aldeamento e da dispersão da população que o habitava: a participação dos Carnijó nas eleições para eleitores de 1860. Em 31 de dezembro de 1860 foi realizada, em Águas Belas, a eleição de eleitores que iriam votar dos Deputados que seriam os representantes do 4º distrito de Pernambuco. De acordo com o historiador Sanelva de Vasconcelos, membros águas-belenses do Partido Liberal não esperaram o resultado do pleito, certos de que seria realizada uma fraude a favor dos conservadores, que se mantinham no poder local desde 1857. Por isso, planejaram uma contra-ofensiva aliados a um grupo de índios Carnijós, que foram liderados pelo seu maioral Francisco Alves. Invadiram a Mesa Eleitoral, localizada na Matriz do povoado, com o intuito de quebrar a urna eleitoral, conseguindo atingir o objetivo.

¹ Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano-PE. M.A. Vol. 1, 04/11/1861. fl 130.

² Apeje. MA, vol. 2. 10/02/1862. Fl. 24-24v.

Os conflitos se iniciaram quando praças da Guarda Nacional que estavam alojados em uma casa próxima da Matriz, abriram fogo contra os índios e os liberais. Depois do tiroteio ser suspenso, a vitória da eleição foi conferida aos membros da aliança índios e liberais. No entanto, em janeiro de 1861, o juiz de direito de Garanhuns, foi designado para apurar os fatos, e foram deslocados 24 praças do 9º Batalhão de Infantaria de Tacaratu. Além disso, mais 64 praças da Guarda Nacional de Mata Grande da província de Alagoas foram destacados para capturar os envolvidos. O chefe de polícia foi determinado para concluir o processo, considerando culpadas 49 pessoas, sendo algumas delas remetidas para a Casa de Detenção do Recife. No fim do processo, a eleição que causou o conflito foi anulada pela Câmara de Deputados do Império. (VASCONCELOS, 1962: 71-78)

Os problemas advindos dessas eleições repercutiram diretamente nas relações entre índios Carnijó e a sociedade águas-belense e suas autoridades dali em diante. No entanto, a forma como ocorreu mostram uma expressão em nível local das tensões e acomodações partidárias vivenciadas na vida política do Império no período. Essas eleições nos indicam os problemas e conflitos advindos da legislação eleitoral então em vigor, que tentava promover uma maior participação de representantes do partido de oposição do governo conservador, ao mesmo tempo em que alimentava a vontade destes em se elegerem a altos cargos do governo. Esse ímpeto chegou a fomentar a aliança de liberais em Águas Belas com alguns índios Carnijó, o que indica a potencialidade desse tipo de ação na política local, na qual a participação dos índios foi essencial no jogo de interesses partidários. Mesmo sem possuímos dados sobre quais índios especificamente participaram e o que desejavam, percebemos que suas atitudes os levaram a interferir diretamente nos destinos da política local. Embora isso tenha causado algumas conseqüências negativas em relação às terras do aldeamento, o que acabou por deflagrar o processo da sua extinção.

O Presidente da Província, em novembro de 1861, pediu autorização ao Diretor de Terras Públicas e Colonização do Ministério da Agricultura para dar por extinta a aldeia do Panema, em conseqüência do abandono em que os índios têm deixado as terras. As rendas das terras vencidas e não pagas deveria ser cobrada aos foreiros e arrendatários. Já contra os índios deveria se proceder “na conformidade das leis em vigor”, pois eles desprezariam as instruções religiosas do sacerdote e se recusariam ao cumprimento de seus deveres e “hábitos

de vida pacífica”.³ As terras deveriam ter os limites e extensão verificados de acordo com a concessão feita aos índios.⁴

Diante das pressões em torno das terras do aldeamento do Ipanema realizada por autoridades provinciais e locais, em janeiro de 1864, o capitão dos índios da aldeia do Panema, João Correa Caboré, solicitou ao vigário de Águas Belas, Antônio Eustáquio da Silva, um atestado sobre algumas atitudes do então Diretor do aldeamento, Lourenço Bezerra de Albuquerque Maranhão, em relação aos índios. Foram enumerados cinco temas, sobre os quais o vigário deveria atestar ou não a sua veracidade. Essas questões faziam referência aos ranchos de índios que foram queimados, aos índios que foram “palmatuados” e a posse e formas de utilização das terras.

De posse desse documento, com a anuência de uma importante figura da igreja local, os índios dirigiram uma representação em forma de abaixo-assinado ao Presidente da Província solicitando a demissão do Diretor da Aldeia, Lourenço Maranhão. Nesse documento, todos os pontos que foram tomados como legítimos pelo vigário aparecem como afirmações e verdades de uma visão dos acontecimentos que fora, literalmente, atestada por um personagem local de relevo. Essa aliança com o vigário iria conferir legitimidade aos argumentos dos índios contra o seu Diretor, diante de uma instância mais elevada do governo, que seria a Presidência da Província.

Os índios se utilizaram do abaixo-assinado como uma ferramenta que lhes estava disponível para entrar em contato diretamente com o Governo Provincial, no intuito de conseguir suas demandas. O interessante é que o documento foi assinado por 60 índios, sendo que seus nomes são acompanhados dos de 26 não-índios que assinaram a pedido dos primeiros. E temos que Cesáreo Augusto Peixoto, que antecedeu o vigário Antônio Eustáquio da Silva em Águas Belas, assinou em rogo do capitão da aldeia, João Correa Caboré. Assim, temos uma aliança entre índios e não-índios, dentre eles uma liderança indígena e um representante da Igreja Católica, em franca oposição ao Diretor Parcial, membro da elite local e de família de prestígio político e grande detentora de terras na região.

Essa aliança também fica clara na forma como o documento foi escrito, pois obedece a um modelo correspondente à correspondência oficial do período, em que é feita uma saudação ao Presidente da Província, depois seguem as acusações a Lourenço Maranhão, e em seguida são pedidas providências, finalizando com novas saudações ao Presidente. É provável que

³ Apeje. M.A. vol. 1. 04/11/1861, Fl. 130-131.

⁴ Apeje. M.A. vol. 1. 05/11/1861. Fl 132.

Cesáreo Augusto Peixoto tenha escrito a petição de acordo com as reclamações feitas pelos índios, uma vez que já tinha feito isso ao pedir informações sobre a aldeia ao então Diretor Parcial João Francisco da Cunha⁵ e por ter conhecimento das formalidades para se remeter uma carta ao Governo provincial.

A escolha do abaixo-assinado como instrumento reivindicatório nos mostra duas questões importantes relativas à relação entre índios Carnijó e não-índios. A primeira mostra o jogo político local em que foram estabelecidas alianças situacionais em face de uma disputa pela administração da aldeia, ou seja, índios e ex-vigário solicitando a substituição do Diretor Parcial. E a segunda se refere à utilização do abaixo-assinado pelos índios como uma ferramenta no intuito de fazer valer seus direitos diferenciados sobre as terras do aldeamento, baseados no entendimento de pertencerem a uma coletividade e se sentirem como tal. A utilização de petições pelos Carnijó se repetiu em outros momentos e também suscitou a resposta dos que eram alvo de suas reclamações, como aconteceu com Lourenço Maranhão.

Em sua réplica, o Diretor acentuou os pontos que acreditava legitimar a sua posição ou lhe trazer algum benefício, direcionando toda a sua argumentação para o ataque contra aqueles que foram signatários da petição em conjunto com os índios. Lourenço de Albuquerque Maranhão ressaltou as brigas políticas com “desafeiçoados” de sua família, que utilizaram os índios como “instrumentos de seus interesses”. Nesse sentido, os signatários da representação seriam “concitadores dos índios para desordem, pilhagem e morticínio (...)”.

Após fazer a sua defesa e elaborar um quadro social de Águas Belas, no qual os índios figuravam como joguetes, Lourenço Maranhão passa a defender abertamente a extinção do aldeamento do Panema em 1864, apontando as razões pelas quais isso deveria ser feito. Nesse documento dirigido ao Presidente da Província, os índios passaram a ser apontados como os causadores das desordens em Águas Belas e de constantes depredações que os fazendeiros sofriam em seus gados e lavouras. Além disso, foram apontados como os únicos responsáveis pelo “morticínio” que ocorreu durante as eleições de 1860, tendo ficado “tão indispostos e malquistos com a máxima parte dos habitantes dessa freguesia que já não podem viver juntos sem risco de que a paz dela seja seriamente perturbada.”⁶ Além de terem sido descritos como “mestiços”, sendo a sua dispersão mais conveniente do que a concentração no aldeamento.

Esses argumentos passariam a ser repetidos em relatórios e outros ofícios, antecipando e justificando a extinção do aldeamento do Panema, associando a imagem de decadência das

⁵ Apeje. Série Petições Índios (séculos XIX-XX). 02/01/1864. Fl. 50-50v.

⁶ Apeje. Diversos II, vol. 19. Diretoria de Índios (1861-1871). 10/08/1864. Fl. 75/76.

aldeias, devido ao abandono e espoliação das terras, à de mestiçagem e impureza dos índios, deslegitimando a sua posse conferida desde a doação dos terrenos no período colonial. Essa descrição, ao mesmo tempo, mostra os interesses em jogo no momento, pois de índios passivos e instrumentos de disputas políticas, passaram a “mestiços” e únicos responsáveis pela desordem na localidade, segundo o Diretor Parcial.

Os índios Carnijó continuaram a apresentar petições e ofícios ao governo contra autoridades locais, principalmente porque violências e invasões de suas terras continuaram a acontecer. Em 1867, o maioral da aldeia do Panema, Francisco Gomes da Silva, escreveu ao Presidente da Província e ao Diretor Parcial da Aldeia de Panema, Luís Paulino de Hollanda Valença, sobre as arbitrariedades cometidas pelo Delegado de Buíque, Thomás de Aquino Cavalcante, contra os Carnijó. O maioral da aldeia relata que no dia 21 de julho, por volta das 23 horas, o Delegado, acompanhado de uma grande patrulha, cercou os índios, iniciando um conflito, do qual saíram feridos um índio e um indivíduo da patrulha, sendo também incendiadas três casas de índios. Além disso, 28 ou 30 índios foram presos, inclusive o maioral, que pediu providências às autoridades competentes.⁷ Essa captura de índios, foi mais uma das que foi empreendida pelo Delegado do Termo de Buíque, que no ano de 1867 conseguira colocar na cadeia 102 índios de Águas Belas⁸ que podem ter sido enviados para os campos de batalha da Guerra do Paraguai como componente dos corpos de “Voluntários da Pátria”. (SILVA, 2007:40-41)

Alguns índios Carnijó não satisfeitos enviaram uma petição endereçada ao Imperador, solicitando a destituição do cargo de Diretor Geral das Aldeias da Província, o senhor Lourenço de Sá Albuquerque, e pedem que seja substituído por Marques de Holanda, “brasileiro, fazendeiro muito rico, genro do Barão do Engenho do Mato (...)”. Informaram que os índios de Riacho do Mato dos Caldeirões já haviam enviado um requerimento semelhante ao Imperador, pedindo a demissão do então Diretor Geral, pois “diz abertamente que, enquanto for Diretor, não despacha a favor dos índios, e não se importa absolutamente com eles”. Ao descrever a situação de outras aldeias como a de Cimbres e de Barreiros, os índios ressaltaram que a Aldeia de Águas Belas “tem tido o vexame de se ver invadida pela polícia e obrigada a deixar por perseguições e vinganças, encampadas com o pretexto da guerra contra o Paraguai (...)”. Sobre essa situação, o Diretor Geral não havia se posicionado, sendo esta

⁷ Apeje. Diversos II, vol. 19. Diretoria de Índios (1861-1871). 23/07/1867. Fl. 114-114v e 117.

⁸ Apeje. Série Polícia Civil 104. 13/08/1867. Fl 215-222

uma das causas para a sua substituição ser pedida à mais alta esfera da administração imperial.⁹

Apesar de não possuímos mais informações sobre as condições em que este documento foi escrito, é importante perceber a articulação que os índios realizaram com os de Riacho do Mato dos Caldeirões, cuja liderança, Manuel Valentim dos Santos, também escrevera ao Imperador solicitando as mesmas providências¹⁰, além de possuírem informações sobre o que ocorria nas aldeias de Cimbres e Barreiros. Essa seria mais uma estratégia de aliança, dessa vez entre índios, no intuito de conseguirem participar efetivamente da administração de suas aldeias e denunciar os abusos realizados por autoridades locais, a exemplo do que ocorreu com o Delegado do Termo de Buíque, que recrutou a força índios de Águas Belas para combaterem na Guerra do Paraguai.

Poucos anos depois, os índios Carnijó se opuseram novamente a um Diretor Parcial, contestando a validade de sua nomeação. Em 1871, era Diretor da Aldeia do Panema Adrião Rodrigues de Araújo, para o qual o maioral dos Carnijó, José Romão de Vasconcelos, dirigiu um ofício afirmando a sua posição de liderança. José Romão informou que não poderia ser realizada a revista nos índios, porque antes era necessário reunir todos os pertencentes àquela aldeia e que como Diretor, não poderia estar “vexando os índios” enquanto não fosse reconhecido no cargo durante a revista.¹¹ Diante desse ofício e da recusa dos índios, o Diretor Parcial escreve ao Presidente da Província informando que a sua nomeação vem sendo contestada porque ele estaria repreendendo os crimes praticados pelos índios, como latrocínio e morticínio. Liderados por João Romão, os Carnijó estariam relutantes às ordens do Diretor, originando o temor de que impere a desordem no lugar.¹² Alguns meses depois, Adrião Araújo reiterou, em ofício dirigido ao Diretor Geral, uma representação dos habitantes da vila contra a aldeia, na qual os índios foram acusados de ser “um verdadeiro tropeço para ordem pública, paz, progresso e melhoramento desta vila”. Afirma, que por serem indisciplinados, constituíram-se em instrumento de vinganças políticas nas eleições de 1860 e que é impossível reprimi-los devido a tantas arruaças que praticam.¹³

Porém, um ofício redigido pelo Diretor Geral endereçado ao vice-presidente da província, é elucidativo em relação às disputas ocorridas entre índios Carnijó e seu Diretor Parcial. Segundo o Diretor Geral, “a relutância que os índios apresentam em obedecer ao

⁹ Apeje. Petições Índios – Avulsos (1852-1892). 29/09/1867. Fl. 68-72.

¹⁰ Apeje. Petições Índios – Avulsos (1852-1892). 14/05/1866. Fl. 88-88v.

¹¹ Apeje. Série Diversos II, vol. 19. Diretoria de Índios (1861-1871).07/05/1871. Fl. 182.

¹² Apeje. Série Diversos II, vol. 19. Diretoria de Índios (1861-1871). 21/06/1871. Fl. 178/180.

¹³ Apeje. Série Diversos II, vol. 19. Diretoria de Índios (1861-1871). 07/10/1871. Fl. 191/191v.

Diretor da Aldeia de Panema é proveniente de antigas indisposições com a família do mesmo Diretor.”¹⁴ A situação de Adrião Rodrigues de Araújo ficou ainda mais aparente, quando em 1877 foi realizada a divisão do terreno do extinto aldeamento em lotes e o seu nome apareceu como um dos posseiros da área e, provavelmente, proprietário de engenho de fabricar rapadura¹⁵, denunciando os seus interesses diretos e favoráveis ao processo de extinção.

Através do posicionamento dos índios diante situações diversas no final do século XIX, percebemos que durante o processo que levou à extinção do Aldeamento do Panema (14 anos), os Carnijó encontraram estratégias diversas que permitiram a interferência direta na administração de suas terras. Essa interferência também passou a ocorrer em outras aldeias, através de uma mobilização entre índios pela demissão de um Diretor Geral. As alianças em nível local com não-índios importantes, como o vigário de Águas Belas, também ajudaram na legitimação de suas demandas frente ao Estado. Essas negociações e alianças ocorreram devido à reivindicação dos direitos coletivos sobre as terras concedidas ainda no período colonial e o de serem administrados por indivíduos diferentes daqueles que eram impostos pelo governo provincial, demonstrando um objetivo político comum que consolidaria o sentimento de pertença ao grupo, nos termos de Weber (1994).

A atuação indígena também pôde ser vista na participação na vida política da cidade, que além de mostrar o efetivo trânsito dos índios entre os partidos políticos da época, sugere também as diferenças internas ao grupo, seu fracionamento, uma vez que não foi toda a coletividade que participou dos conflitos nas eleições de 1860, mas sim um determinado grupo que decidiu se aliar aos membros águas-belenses do Partido Liberal.

Enfim, o estudo do caso de um aldeamento indígena em finais do século XIX, conferindo atenção para a dinâmica microssocial (REVEL, 1998; LEVI, 2000; RICOUER, 2007), pode trazer à análise diferenças, estratégias coletivas ou de grupos menores, desvios na narrativa oficial (CERTEAU, 2007), que enfoca a invisibilidade dessas populações, culminando numa linha evolutiva que levaria ao seu desaparecimento na formação de uma sociedade mestiça. É possível, então, que esses índios tidos como “mestiços” ou “misturados” sejam lidos como agentes históricos, que reiteraram seus direitos coletivos como “índios aldeados” (ALMEIDA, 2005:237), num momento em que a sua extinção juntamente com os aldeamentos era tomada como certa.

¹⁴ Apeje. Série Diversos II, vol. 19. Diretoria de Índios (1861-1871).23/06/1871. Fl. 183.

¹⁵ Apeje. Série Registro de Terras Públicas, vol. 17 (1858-1878). Jan/1877. Fl. 391/392.

BIBLIOGRAFIA

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. “Índios, missionários e políticos: discursos e atuações político-culturais no Rio de Janeiro oitocentista”. In: SOIHET, Rachel; BICALHO, Maria Fernanda B.; GOUVÊA, Maria de Fátima S. **Culturas Políticas**: ensaios de história cultural, história política e ensino de história. Rio de Janeiro: Mauad, 2005. p. 235-258.

CERTEAU, Michel de. **A escrita da História**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.

LEVI, Giovanni. **A herança imaterial**: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

OLIVEIRA, João Pacheco de. **“O nosso governo”**: os Ticuna e o regime tutelar. São Paulo: Marco Zero; Brasília: MCT/CNPq, 1988.

REVEL, Jacques (org.). **Jogos de Escala**: a experiência da microanálise. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1998.

_____. “Prefácio”. In: LEVI, Giovanni. **A herança imaterial**: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000. p. 7-37.

RICOEUR, Paul. **A memória, a história, o esquecimento**. Campinas: Editora da Unicamp, 2007.

SILVA, Edson. “‘Nós vencemos a guerra!’ História, memórias e leituras indígenas da Guerra do Paraguai”. In: CLIO, Revista de Pesquisa Histórica. N° 25-2, 2007. Programa de Pós-Graduação em História. UFPE. Recife: Ed. Universitária da UFPE. p.39-65.

VASCONCELOS, Sanelva. **Os Cardosos de Águas Belas**. Estudo Histórico, Geográfico, Sociológico e Estatístico das Águas Belas e Genealógico de seu Fundador. Recife: Arquivo Público Estadual, 1962. p. 71-78.

WEBER, Max. “Relações Comunitárias Étnicas” in **Economia e Sociedade**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1994.p. 267-277.